



PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº __/202

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR PAULO LOPES - PSDB

EMENTA

“Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **ALESSANDRO SPINELLI**, na forma que especifica”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **ALESSANDRO SPINELLI**, conhecido como "**Padre SANDRO**", com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina-PI.

Parágrafo Único - A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Paulo Lopes (PSDB)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 02 de abril de 2024

PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - PSDB





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Alessandro Spinelli, conhecido como “Padre Sandro” (no Brasil) ou “Don Sandro” (na Itália), filho de operários, nasceu no dia 23 de maio de 1942 na comuna de Cernusco sul Naviglio, região da Lombardia, província de Milão.

Ordenou-se sacerdote em 28 de junho de 1970 pelo Bispo de Verona, dois anos mais tarde, em 1972 veio para o Brasil realizar obras missionárias que influenciaram toda uma geração de jovens de toda a cidade de Teresina, especialmente no Parque Piauí, zona sul da capital.

Segundo o historiador Benilton Lacerda, “atuou no bairro no período de 1972 a 1977, padre Sandro Spinelli, que construiu o templo religioso do conjunto habitacional e residiu por cinco anos ininterruptos com os moradores. O prelado chegou à Teresina em 1972, vindo da cidade italiana de Verona e tivera uma atuação evangelizadora consistente junto ao novo núcleo populacional que emergira na área sul da cidade.”

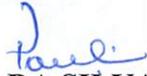
A grande obra de padre Sandro incluiu não só a construção do templo de São João Batista como também trabalhos sociais junto às famílias carentes da paróquia, com a ajuda de pastorais e movimentos sociais que difundiram o ardor missionário do sacerdote.

Em novembro de 1977, padre Sandro desembarcou na cidade de Pimenteiras com o objetivo de evangelizar a cidade, até então, com pouco mais de sete mil habitantes. Na cidade, atuou não só como padre, mas também com protetor dos agricultores e daqueles que viviam na pobreza do sertão piauiense. Encerrado o ano de 1987, padre Sandro continuou desempenhando seu sacerdócio nos subúrbios de João Pessoa, na Paraíba.

Embora italiano, seu coração é apaixonado pelo nordeste brasileiro. Sempre que possível, volta a Teresina, matando sua saudade e recordando de seu trabalho. Sua dedicação as obras sociais foram reconhecidas pelo governo do estado do Piauí, quando no dia 19 de outubro de 2009 recebeu do governador Wellington dias a Medalha de Honra "Ordem do Mérito Renascença". A mais alta comenda em concedida apenas às personalidades altas e importantes que fazem ou fizeram no passado ações importantes para pessoas do estado do Piauí.

Embora com mais de 80 anos, padre Sandro, com seus 53 anos de sacerdócio, continua a evangelizar e atuar com a mesma força e energia de que quando chegou nesta cidade de Teresina.

DATA: 02/04/2024


PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - PSDB





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.